



SIRINHAÉM

GOVERNO MUNICIPAL

CUIDANDO DAS PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRINHAÉM

COORDENAÇÃO PNI

COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID 19 DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM 2021





SIRINHAÉM

GOVERNO MUNICIPAL

CUIDANDO DAS PESSOAS

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	03
2. OBJETIVOS GERAIS.....	03
2.1. OBJETIVO GERAL.....	03
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	03
3. SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19.....	04
4. COMPETÊNCIAS DA ESFERA MUNICIPAL.....	04
5. VACINAÇÃO CONTRA COVID-19.....	04
6. POPULAÇÃO PRIORITÁRIA PARA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19.....	05
7. META PARA VACINAÇÃO.....	06
8. LÓGISTICA E CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE VACINAS.....	06
9. ESTRATÉGIAS DE VACINAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE NATAL.....	06
10. MONITORAMENTO PÓS-VACINAL.....	07
11. REFERÊNCIAS.....	08



1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é a maior pandemia da história recente da humanidade causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) desde a gripe espanhola, no início do século passado. A doença causa infecção respiratória aguda potencialmente grave. Trata-se de uma doença de elevada transmissibilidade e distribuição global. A transmissão ocorre principalmente entre pessoas por meio de gotículas respiratórias ou contato com objetos e superfícies contaminadas. Para conseguir atingir o objetivo de interrupção de transmissão da doença, sem o colapso dos serviços de saúde, haveria a necessidade da permanente adoção de medidas de distanciamento social, com restrição de funcionamento no setor econômico, o que resultaria num impacto econômico e social para o país. Para minimizar esse impacto, diversos países e empresas farmacêuticas estão empreendendo esforços na produção de uma vacina segura e eficaz contra a COVID-19. O Ministério da Saúde (MS) encontra-se em processo de aquisição de vacinas contra a COVID-19. A intenção da aquisição baseia-se na necessidade de começar com a maior brevidade possível a vacinação dos grupos prioritários, ampliando e facilitando o acesso dessa população. A vacinação, no município, terá início logo após o recebimento das doses enviadas pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI).

2. OBJETIVOS

2.1. OBJETIVO GERAL

Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a covid-19 no município de Sirinhaém.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Realizar o planejamento e programação para ações estratégicas;
- Otimizar os recursos disponíveis para realização das ações;
- Realizar o armazenamento, controle e distribuição das vacinas oferecendo condições adequadas de refrigeração da Central de Armazenamento e Distribuição dos Imunobiológicos até o momento da chegada nas salas de vacina da Rede Básica de Saúde;
- Disponibilizar insumos necessários para efetivação das ações de vacinação no município;
- Vacinar os grupos prioritários de acordo com estabelecido pelo Plano Nacional de Operacionalização para vacinação contra COVID-19;
- Monitorar os Eventos Adversos Pós-vacinação (EAPV);
- Monitorar o registro das doses administradas nos sistemas de informações.

3. SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19



CUIDANDO DAS PESSOAS

No Brasil, no dia 26 de fevereiro de 2020, foi registrado o primeiro caso confirmado de COVID-19. O primeiro caso da COVID-19 em Sirinhaém data de 13 de abril de 2020. Quando observado a data dos primeiros sintomas, 20 de março marca o primeiro registro de percepção dos sintomas da doença numa pessoa da cidade. Com cerca de 46 mil pessoas estimadas em sua população, de acordo com projeção do IBGE para o ano de 2020, de acordo com os números de 19 de janeiro de 2021, Sirinhaém possuía 442 casos positivos, com 38 óbitos atribuídos.

4. COMPETÊNCIAS DA ESFERA MUNICIPAL

- A coordenação e a execução das ações de vacinação integrantes do PNI, incluindo a vacinação de rotina, as estratégias especiais (como campanhas e vacinações de bloqueio) e a notificação e investigação de eventos adversos e óbitos temporalmente associados à vacinação;
- A gerência do estoque municipal de vacinas e outros insumos, incluindo o armazenamento e o transporte para seus locais de uso, de acordo com as normas vigentes;
- O descarte e a destinação final de frascos, seringas e agulhas utilizados, conforme as normas técnicas vigentes;
- A gestão do sistema de informação do PNI, incluindo a coleta, o processamento, a consolidação e a avaliação da qualidade dos dados provenientes das unidades notificantes, bem como a transferência dos dados em conformidade com os prazos e fluxos estabelecidos nos âmbitos nacional e estadual e a retroalimentação das informações às unidades notificadoras.

5. VACINAÇÃO CONTRA COVID-19

No atual cenário de pandemia, uma vacina eficaz e segura é reconhecida como uma das principais medidas para o controle da COVID-19. Considerando sua transmissibilidade, seria necessária a vacinação de 70% ou mais da população (a depender da efetividade da vacina em prevenir a transmissibilidade) para interromper a circulação da doença. Contudo, a reduzida disponibilidade da vacina no mercado mundial, exige a definição de grupos prioritários com o objetivo de contribuir para a redução da morbimortalidade pela covid-19 (BRASIL, 2020a).

5.1. POPULAÇÃO PRIORITÁRIA PARA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

Para a operacionalização da vacinação, serão realizadas três fases conforme definido no **Plano Nacional de Operacionalização para vacinação contra COVID-19**. Destaca-se que há intenção de oferta da vacina Covid-19 à toda a população para qual o imunobiológico esteja licenciado, de maneira escalonada considerando primeiramente a proteção dos grupos vulneráveis e a manutenção dos serviços essenciais (BRASIL, 2020b).



De acordo com o Ofício circular nº234/2021/CGPNI/DEIDT/SVS/MS, na forma que se segue: Considera-se trabalhadores da saúde a serem vacinados na campanha, os indivíduos que trabalham em estabelecimentos de assistência, vigilância à saúde, regulação e gestão à saúde; ou seja, que atuam em estabelecimentos de serviços de saúde, a exemplo de hospitais, clínicas, ambulatórios, unidades básicas de saúde, laboratórios, farmácias, drogarias e outros locais. Dentre eles, estão os profissionais de saúde que são representados em 14 categorias, conforme resolução nº 287, de 8 de outubro de 1998, do Conselho Nacional de Saúde (médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, odontólogos, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, profissionais da educação sica, médicos veterinários e seus respectivos técnicos e auxiliares), agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, profissionais da vigilância em saúde e os trabalhadores de apoio (exemplos: recepcionistas, seguranças, trabalhadores da limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias, gestores e outros). Inclui, ainda, aqueles profissionais que atuam em cuidados domiciliares (exemplos: programas ou serviços de atendimento domiciliar, cuidadores de idosos, doulas/parteiras), funcionários do sistema funerário, Instituto Médico Legal (IML) e Serviço de Verificação de Óbito (SVO) que tenham contato com cadáveres potencialmente contaminados e; acadêmicos em saúde e estudantes da área técnica em saúde em estágio hospitalar, atenção básica, clínicas e laboratórios.

Quadro 01 - Fases da vacinação contra Covid-19. Fases Populações Alvo.

Grupos Fase 1

Grupos	Considerações	Estratégia
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	Não temos esse público no município	
Pessoas com Deficiência Institucionalizadas	Não temos esse público no município	
Povos Indígenas vivendo em terras indígenas	Não temos esse público no município	
Trabalhadores da Saúde	Trabalhadores da saúde tem diversas atribuições e contatos igualmente diversificados com a	Vacinar profissionais de assistência direta à população potencialmente exposta à COVID:

CUIDANDO DAS PESSOAS

	população. Devido aos graus de exposição variados à COVID, a sequência de vacinação deste público obedece a esta consideração.	profissionais de saúde do hospital, profissionais de apoio do hospital, equipes da atenção primária, profissionais da área administrativa da Secretaria de Saúde. A vacinação será realizada no local de trabalho do servidor, para evitar aglomeração.
Pessoas com 85 anos e mais não institucionalizados	As pessoas desse grupo serão vacinadas mesmo que não sejam residentes em Instituições de Longa Permanência	Vacinação ocorre no domicílio para evitar exposição do público

Grupo 2ª Fase

Grupos	Considerações	Estratégia
Pessoas com 60 anos a 84 anos não institucionalizadas	As pessoas entre 60 e 84 anos serão divididas em grupos de cinco anos, de forma decrescente, em função da disponibilidade da chegada da vacina.	A vacinação será realizada por microárea, de acordo com agendamento gerenciado pela equipe de atenção primária local. Pessoas idosas com autonomia irão se dirigir às unidades. Casos específicos serão analisados para vacinação no domicílio.



SIRINHAÉM

GOVERNO MUNICIPAL

CUIDANDO DAS PESSOAS

Grupo 3ª Fase

Grupos	Considerações	Estratégia
Grupos com Morbidades	Para indivíduos com uma ou mais morbidades, de acordo com a faixa etária indicada pela Anvisa. (Diabete mellitus; hipertensão arterial (HA) estágio 3; HA estágios 1 e 2 com lesão em órgão alvo e/ou comorbidades; hipertensão resistente; doença pulmonar obstrutiva crônica; Grupo Fase 3 Insuficiência Renal (IR); doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; indivíduos transplantados de órgão sólido ou de medula óssea; demais indivíduos imunossuprimidos; anemia falciforme; obesidade grau 3 (IMC>40); síndrome de down.	A vacinação será realizada por microárea, de acordo com agendamento gerenciado pela equipe de atenção primária local. As pessoas desta fase irão se dirigir às unidades. Casos específicos serão analisados para vacinação no domicílio.

Grupo Fase 4

Grupos	Considerações	Estratégia
Funcionários de Sistema de privação de Liberdade	Agentes de custódia e demais funcionários, com exceção dos trabalhadores de saúde.	A vacinação será realizada no local de trabalho

CUIDANDO DAS PESSOAS

População Privada de Liberdade	População acima de 18 anos em estabelecimentos de privação de liberdade.	Vacinação no local de custódia. Tendo em vista que as unidades de custódia do município são temporárias, custodiados que tomarem a primeira dose no município devem ter esta condição informada no ato da transferência para conclusão da vacina em outra unidade
Pessoas em Situação de Rua	Não há registro deste público no município	
Povos e comunidades tradicionais Ribeirinhas e Quilombolas	Não há registro deste público no município	
Forças de Segurança e Salvamento	Policiais Federais, Militares, Cíveis e Rodoviários, bombeiros militares e civis; e guardas municipais.	A vacinação será realizada no local de trabalho
Forças Armadas	Não há registro deste público no município	
Trabalhadores de Educação	Todos os funcionários das Escolas públicas e privadas do ensino básico (creche, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionais do EJA) e do ensino superior.	A vacinação será realizada no local de trabalho
Pessoas com deficiência permanente grave	1- Limitações motora que cause grande dificuldade ou incapacidade para	A vacinação será realizada por microárea, de acordo com agendamento



SIRINHAÉM

GOVERNO MUNICIPAL

CUIDANDO DAS PESSOAS

	<p>andar ou subir escadas. 2- Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de ouvir. 3- Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de enxergar. 4 - Indivíduos com alguma deficiência Grupos Fase 4 intelectual permanente que limite as suas atividades habituais, como, trabalhar, ir à escola, brincar, etc.</p>	<p>gerenciado pela equipe de atenção primária local. As pessoas desta fase irão se dirigir às unidades. Casos específicos serão analisados para vacinação no domicílio.</p>
<p>Caminhoneiro</p>	<p>Motorista de transporte rodoviário de cargas definido no art. 1º, II da Lei nº 13.103, de março de 2015.</p>	<p>A vacinação será realizada por microárea, de acordo com agendamento gerenciado pela equipe de atenção primária local. As pessoas desta fase irão se dirigir às unidades. Casos específicos serão analisados para vacinação no domicílio.</p>
<p>Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros Urbano e Longo Curso</p>	<p>Motoristas e cobradores de transporte coletivo rodoviário de passageiros urbano e de longo curso.</p>	<p>A vacinação será realizada por microárea, de acordo com agendamento gerenciado pela equipe de atenção primária local. As pessoas desta fase irão se dirigir às unidades. Casos específicos serão</p>



CUIDANDO DAS PESSOAS

		analisados para vacinação no domicílio.
Trabalhadores Portuários	Não há registro deste público no município	-----
Trabalhadores de Transporte Aéreo	Não há registro deste público no município	-----
Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário	Não há registro deste público no município	-----
Trabalhadores de Transporte Aquaviário	Não há registro deste público no município	-----

5.2. META PARA VACINAÇÃO

O PNI ainda não definiu uma meta para vacinação, entretanto acredita-se que, com base em campanhas anteriores, esta seja em torno de 95% para cada um dos grupos prioritários na vacinação contra a COVID-19. Este indicador pode variar em função da vacina a ser disponibilizada pelo Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde, conforme recomendação dos fabricantes.

6. LOGISTICA E CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE VACINAS

O município dispõe atualmente de 12 salas de vacinas distribuídas sendo 04 na zona rural, no 3 distrito e 4 na zona urbana. As salas de vacina recebem orientações da coordenação de PNI, o qual está integrado ao Setor de Vigilância Epidemiológica (SVE) da Secretaria Municipal de Saúde (SMS). Articulada às ações do PNI, a Central Municipal de Armazenamento e Distribuição de Imunobiológicos, que tem como atribuição o armazenamento, conservação, distribuição e transporte dos imunobiológicos do PNI, oferecendo condições adequadas de refrigeração até sua entrega nas salas de vacina dos serviços de saúde do município.

7. ESTRATÉGIAS DE VACINAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM

O município buscará estratégias alternativas para a realização da vacinação de forma a garantir a segurança dos trabalhadores da saúde e da comunidade, entre elas:

- Realização da vacinação dos profissionais da saúde no Hospital Olímpio Machado Gouveia Lins;
- Realização de vacinação domiciliar, especialmente para aqueles com dificuldade de locomoção, idosos acamados, entre outros;
- Realização da vacinação nas unidades básicas de saúde, conforme o público específico de cada fase e agendamento na unidade;



CUIDANDO DAS PESSOAS

- Capacitação, em tempo hábil, para os profissionais envolvidos na vacinação.
-

8. MONITORAMENTO PÓS-VACINAL

- Criação de um grupo para realização do monitoramento de eventos adversos pós-vacinação contra a covid-19;
- Realização de capacitação para atendimento dos casos de EAPV, baseado no instrumento estabelecido pelo Ministério da saúde;
- Acompanhamento dos indicadores epidemiológicos à medida em que os grupos são vacinados e o período de estabelecimento da imunidade transcorra.

9. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. 2020a. Plano nacional de operacionalização da vacinação contra a covid-19. Disponível em: http://estaticog1.globo.com/2020/12/12/adpf754planovacinaacovid.pdf?_ga=2.230876895.1945070027.1610471662-611a8845-54bb-3710-0883-434c3f62a7fb. Acesso em: 19 jan. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. 2020b. Plano nacional de operacionalização da vacinação contra a covid-19. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2020/dezembro/16/plano_vacinacao_versao_eletronica.pdf. Acesso em: 19 jan. 2021.